

RESOLUÇÃO Nº 633, DE 19/03/2009
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 665

**REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 601 QUE ALTEROU O
INCISO II, DO ARTIGO 22, DO REGIMENTO
INTERNO.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

ARTº 1º - Fica revogada in totum a Resolução nº 601 que alterou o inciso II, do artigo 22, da Resolução nº 256 - Regimento Interno.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

São Sebastião do Paraíso-MG, 19 de março de 2007.

AUTORES: VER.SECRET. ANTONINO JOSÉ AMORIM/ VICE-PRES., JOSÉ ORNEI DUARTE / 2º
VICE.PRES. SÉRGIO APARECIDO GOMES

VER.PRES.AILTON ROCHA DE SILLOS / VER.VICE-PRES.FRANCISCO
ROMUALDO RODRIGUES/ VER. SECRET. CLÁUDIO SANTANA DA MATA

Confere com o original

PRESIDENTE